



EXPEDIENTE n° 084/2016

PROJETO DE LEI n° 079/2016

“Dá denominação de UBS NICKOLLAS GOMES a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Fernando Ferrari, 948 – Centro / Esteio”

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1.º – É denominada de UBS NICKOLLAS GOMES a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Fernando Ferrari, 948 – Centro / Esteio.

Art. 2.º – No local será instalada placa de identificação da unidade com o nome da UBS, juntamente com o histórico do Jovem que dará nome a unidade da saúde.

Art. 3.º – Na data de conclusão da reforma do referido local, a placa deverá estar fixada em local de visibilidade.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio,



Mensagem nº 73/2016

Esteio, 28 de Março de 2016.

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que "Dá denominação de UBS NICKOLLAS GOMES a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Fernando Ferrari, 948 – Centro / Esteio".

A denominação para a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Fernando Ferrari, 948 – Centro / Esteio, visa atender ao pedido desta Casa Legislativa realizada através do Ofício nº 36/16 – SG, bem como aos amigos e familiares, pelo reconhecimento deste jovem que partiu aos dois meses faltantes de completar 18 anos, deixando o legado a estes, em continuar com as campanhas de conscientização e doação de medula, sangue e plaquetas, "in memoria" ao jovem NicKollas Gomes.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Marcelo Kohlrusch
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
MP/CJ

CAMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RECEBIDO
EM 29/03/16

Ricardo Silva
Diretor-Geral
Matr. 0116